

DECRETO N° 2.166 DE 13 DE AGOSTO DE 1993.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARTE
DO IMÓVEL RURAL, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, Letra "i" Dec. Lei Federal nº 3.365, de 21-06-41.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área do imóvel matriculado sob os nºs 1.310 e 3.611 do CRI local de propriedade de Si leio Queiroz e Cássia Queiroz Neta; assim, discriminada: Tem inicio no marco M-1, na divisa com Antonio Martins de Miranda, deste segue confrontando com a companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB em uma extensão de 54,60 metros até o marco M-2 onde inicia-se um arco com o raio de 45,00 metros e segue confrontando com Silcio Queiroz e Cássia Queiroz Neta e ainda José Soares de Souza (usufruto) com 41,71 metros onde termina o referido raio e segue ainda na mesma confrontação mais 32,60 metros, perfazendo um total de 74,31 metros até o marco M3, deste um ângulo de 90-graus confrontando com Si leio Queiroz, Cássia Queiroz Neta e Maria José de Souza por 13,60 metros até o marco M-4; dai vira à esquerda confrontando com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Iturama e Antonio Martins de Miranda em uma extensão de 94,40 metros até o ponto de inicio.

Parágrafo Único - A área declarada de utilidade pública mencionada no art. 1º será destinada à regularização dos prolongamentos das Ruas Odilon Antonio de Freitas e Rua "O", ligando o Bairro Tiradentes ao Bairro Bom Sucesso, sendo dessa forma de relevante interesse público.

Art. 2. - Nos termos do art. 15, do Dec. Lei nº 2.786/56, fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência da posse na parte do imóvel abrangido por este decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 13 de setembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal